



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

## EDITAL RESUMIDO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 02 de junho de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, com endereço à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br) .

Campos do Jordão, 19 de maio de 2021.

Lucineia Gomes da Silva

**Presidente da Comissão de Licitações - Pregoeira**



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

**RETIRADA DOS EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br), estando, também, disponível gratuitamente no site [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br).

### **DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado **no dia 02 de junho de 2021, às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

**AMOSTRAS:** Serão exigidas amostras apenas das empresas que se consagrarem vencedoras das etapas de lance, conforme Anexo I do Edital. As amostras deverão ser apresentadas apenas pelas empresas vencedoras das etapas de lance, do respectivo lote vencedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão da etapa de lances e convocação pela pregoeira. As licitantes deverão apresentar, pelo menos, uma amostra de cada produto do lote em que consagrarem vencedoras. As amostras deverão conter a identificação do licitante, bem como o número do lote e do respectivo item, e serão analisadas



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

pela Secretaria Requisitante, para comprovação do atendimento dos produtos quanto às especificações do anexo I do Edital.

### **ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**

**Anexo I** – Termo de Referência e Especificações

**Anexo II** - Modelo de Proposta;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração de Habilitação;

**Anexo V** – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Anexo VII** – Modelo de Declaração de fato superveniente;

**Anexo VIII** – Minuta de Ata de Registro de Preços / Contrato;

### **I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

### **II – DA BASE LEGAL**

- 2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
- 2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

### III – OBJETO

- 3.1. Constitui objeto desta Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**
- 3.1.1. O objeto da licitação foi dividido em lotes de participação exclusiva de micro e pequenas empresas, nos termos do Anexo I do Edital, podendo as micro e pequenas empresas, contudo, ofertar propostas para a totalidade dos lotes licitados.
- 3.1.2. Na hipótese de não haver vencedor para os lotes reservados às micro e pequenas empresas, estes poderão ser adjudicados ao vencedor dos lotes principais ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes para o lote principal correspondente, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado do lote principal.
- 3.1.3. Se a mesma empresa vencer o lote reservado às micro e pequenas empresas e o lote principal, os preços serão registrados pelo menor preço.
- 3.1.4. Haverá prioridade para aquisição de cada item das atas provenientes dos lotes reservados às micro e pequenas empresas, ou a que apresentar os menores valores.
- 3.2. A licitação será realizada pelo **Menor Preço por Lote.**
- 3.3. Os produtos deverão ser ofertados e entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.
- 3.4. Os interessados poderão, se do seu interesse for, realizar visita aos locais de entrega, a fim de que possam conhecer os percursos de entrega e formular suas propostas de preços, uma vez que as entregas serão ponto a ponto nas unidades escolares. As vistorias poderão ser realizadas até o último dia anterior à data prevista para a abertura da licitação, através do agendamento na Secretaria Municipal de Educação, pelos telefone (12) 3668-9050 (com a funcionária Wanderly). Reforça-se que a realização da visita técnica é **FACULTATIVA.**
- 3.5. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, improrrogáveis. O prazo para eventual contratação é de 12 (doze) meses.

### IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas:
  - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo Poder Público;
  - 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
  - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.2. Poderão participar desta licitação todos os interessados:
  - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
  - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis,



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

contendo, respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02;**

### V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
  - 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
  - 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital e para apresentação de propostas para os lotes exclusivos para contratação das micro e pequenas empresas, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.
- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou mediante apresentação de cópia e conferência através de apresentação do original.

### VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada à Pregoeira e fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta**



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

PROCESSO N.º 7.601/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

### **Envelope nº 2 – Habilitação**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

PROCESSO N.º 7.601/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3.** A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5.** As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

## VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1.** Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2.** Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3.** Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4.** Preço **Total por Lote, com os valores unitários e totais dos itens que compõem o Lote, com marca dos produtos, sendo que os custos e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor total), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- despesas e custos, como por exemplo: fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
  - 7.3. Prazo de **CONTRATAÇÃO** em conformidade com o item 11 deste edital.
  - 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final do período da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega dos serviços prestados.
  - 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
  - 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados.
  - 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

### VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
  - 8.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
    - 8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
    - 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
    - 8.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
    - 8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - 8.1.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
    - 8.1.1.6. Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
  - 8.1.2. **REGULARIDADE FISCAL**
    - 8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
    - 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
    - 8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas FEDERAL e ESTADUAL da sede da licitante, conforme segue:
      - 8.1.2.3.1. A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.2.3.1.1.** Conforme estabelecido na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, a partir do dia 20/10/2014, a comprovação deve ser feita através de uma única certidão emitida OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las. No caso de estar apenas uma delas válida, terá que comprovar a regularidade com a nova Certidão Unificada.
- 8.1.2.3.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda;
- 8.1.2.4.** Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal da sede da licitante, mobiliários, expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.1.2.6.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.7.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
- 8.1.2.7.1.** As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.1.2.7.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.1.2.7.3.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
- 8.1.2.7.4.** As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.1.3.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;
- 8.1.3.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento anterior do objeto da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- 8.1.4.1. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor, ou por cópia simples, mediante apresentação do original.
- 8.1.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES:**
- 8.1.5.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011.
- 8.1.5.2. Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;
- 8.1.5.3. Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 8.3. A licitante deverá apresentar dentro do envelope de documentos as seguintes declarações, para cada lote em que participar:
- 8.3.1. Que apresentará no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão: cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, da Licença de Funcionamento do proponente, para atividade relacionada a alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária. Caso a proponente não armazene os produtos, declarar que o armazenador/entregador também a possui e que apresentará cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, na assinatura do contrato.
- 8.3.2. Que apresentará no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão: cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, dos certificados de vistoria de veículos, para transporte de alimentos, podendo este documento ser substituído pela Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de distribuição, é obrigatória a apresentação do CEVS da empresa prestadora do serviço, no ato da assinatura do contrato. Os documentos solicitados poderão ser substituídos pelos respectivos documentos emitidos pela Vigilância Sanitária do Município da sede do licitante, ou da empresa prestadora do serviço. Que na hipótese de alteração da frota própria e/ou terceirizada durante o contrato, comunicará e apresentará cópia



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

autenticada dos mesmos documentos exigidos, ou simples acompanhada do original para conferência.

### IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
- 9.3. Após o horário previsto para entrega dos envelopes e respectivo credenciamento, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - 9.4.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
  - 9.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 9.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - 9.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 9.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.7. Para efeito de seleção e julgamento será considerado o **menor preço do lote**.
  - 9.7.1. O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em **R\$ 20,00 (vinte reais)** entre os valores apresentados.
- 9.8. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
  - 9.8.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
  - 9.11.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 9.11.2.** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
- 9.11.3.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.12.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.13.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.14.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.15.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.16.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.16.1.** Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.17.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.18.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.19.** Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Ordem de Serviços, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1.** A comprovação de que trata o subitem 9.19 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.20.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, momento em que se darão seguimento aos demais procedimentos do certame, como solicitação das respectivas amostras.
- 9.21.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, ou tiverem suas amostras reprovadas, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo**

atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, com seguimento dos demais procedimentos do certame.

### **X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1.** No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XI – DOS PRAZOS DA PRESTAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 11.1.** A ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses. A Contratação será realizada através da formalização de respectivo contrato de fornecimento.
- 11.2.** A obrigação da contratada somente se efetuará mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Contratação a que se refere.

### **XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 12.1.** Por ocasião da prestação dos serviços, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - 12.2.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ordem de Serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 12.2.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.2.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.2.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório dos serviços, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e comprovação de recebimento dos produtos pela Secretaria Requisitante
- 13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

### XIV – DA CONTRATAÇÃO.

- 14.1. Na hipótese de não cumprimento Contratual, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas e desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada.
- 14.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em firmar a contratação caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor estimativo, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação, tudo mediante a regular procedimento administrativo, com as respectivas garantias de defesa e do contraditório.
- 14.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 14.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope de documentação, com observância e cumprimento de todos os termos previstos neste Edital.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

### XV – DA RESCISÃO

- 15.1. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
  - 15.1.1. Pela Administração, quando:
    - 15.1.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes do Contrato e das Ordens de Serviços;
    - 15.1.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da;
    - 15.1.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
    - 15.1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
    - 15.1.1.5. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
    - 15.1.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
  - 15.2. Pela Detentora, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Ordens de Serviços e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

### XVI – DO REAJUSTE

- 16.1. Os valores registrados em Ata não serão reajustados durante o período de vigência da ata.

### XVII – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### XVIII - DAS SANÇÕES

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 18.2. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 18.3. Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviços dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 18.4. Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 18.5. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 18.6. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 18.7. Multa por inexecução total do contrato: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 18.8. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 18.9. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 18.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 18.10.1. Eventuais recursos e/ou impugnações devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- 18.10.2. Não serão conhecidos recursos e/ou impugnações enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitantes e demais presentes.
- 19.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 19.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 19.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 19.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 19.7. Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.7.1. A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscriptora deste Edital.



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo**

---

- 19.7.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 19 de maio de 2021.

Lucineia Gomes da Silva  
**Presidenta da Comissão Permanente de Licitações – Pregoeira**





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

***ANEXO I***

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

## ANEXO I - PARTE A – CARNES

### LOTE 1A PRINCIPAL – CARNE BOVINA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<p><b>CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS:</b></p> <p>Carne bovina, tipo patinho, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF.</p> <p>O produto deverá ser cortado com equipamentos apropriados e encaminhado para túneis de congelamento com tecnologia IQF. O produto deverá ser livre de parasitas, materiais estranhos, isenta de aditivos e outros ingredientes estranhos ao produto.</p> <p>Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 3Kg</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 142Kcal, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais máx.de 3%, Sódio máx. de 65mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada em temperatura -12C ou mais frio, a contar da data de fabricação.</p>		6.800	KG
02	<p><b>CARNE BOVINA TIPO ACÉM MOIDO:</b></p> <p>Carne bovina, tipo acém, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF. Após ser moído o produto deverá ser encaminhado para tuneis de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. O produto deverá ser livre de parasitas, materiais estranhos, isenta de aditivos e outros ingredientes estranhos ao produto.</p> <p>Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 140Kcal, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais máx.de 6%, Sódio máx. de 70mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio a contar da data de fabricação</p>		19.200	KG
03	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA FORMATADA:</b></p> <p>Carne bovina, tipo moída, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF. O produto deverá ser 100% de carne bovina e estar em formato de almondega. O produto deverá ser livre de parasitas, materiais estranhos, isenta de aditivos e outros ingredientes estranhos ao produto.</p> <p>Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 2Kg.</p>		6.400	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 220Kcal, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras totais máx.de 16%, Sódio máx. de 90mg. Validade: 4 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio a contar da data de fabricação			
04	<b>CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS:</b> Carne bovina, tipo patinho, em iscas com congelamento tipo IQF, provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária do SIF. O produto deverá ser cortado com equipamentos apropriados e encaminhado para túneis de congelamento com tecnologia IQF. Deverá ser isento de aditivos e outros ingredientes e/ou materiais estranhos ao produto. A espessura do produto deverá estar entre 3 e 7mm, comprimento e largura do corte: 50x30. As iscas devem ser em formato retangular com no mínimo 45mm de comprimento, floculado. Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 3Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 142 Kcal, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais no máx. de 3%, Sódio máx. de 65mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		16.320	KG
05	<b>CARNE BOVINA EM BIFE:</b> Carne bovina, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF, em formado de bifés, sem tempero. Acrescido com legumes cenoura e vagem, em formato de bife a rolê. Não deverá conter glúten. Cada bife deve pesar aproximadamente de 100 a 140 gramas e o congelamento deverá ser tipo IQF. Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 3Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 145 Kcal, Carboidratos no máx. de 3%, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais no máx. 6%, Fibra no mín.de 4%, Sódio máx. de 90mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		4.080	KG

### LOTE 2A RESERVADO PARA ME/EPP 25% – CARNE BOVINA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
------	-----------	-------	--------	-------



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

01	<b>CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS:</b> Carne bovina, tipo patinho, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF. O produto deverá ser cortado com equipamentos apropriados e encaminhado para túneis de congelamento com tecnologia IQF. O produto deverá ser livre de parasitas, materiais estranhos, isenta de aditivos e outros ingredientes estranhos ao produto. Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 3Kg Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 142Kcal, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais máx.de 3%, Sódio máx. de 65mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada em temperatura -12C ou mais frio, a contar da data de fabricação.		1.700	KG
02	<b>CARNE BOVINA TIPO ACÉM MOIDO:</b> Carne bovina, tipo acém, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF. Após ser moído o produto deverá ser encaminhado para tuneis de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. O produto deverá ser livre de parasitas, materiais estranhos, isenta de aditivos e outros ingredientes estranhos ao produto. Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 2Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 140Kcal, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais máx.de 6%, Sódio máx. de 70mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio a contar da data de fabricação		6.300	KG
03	<b>CARNE BOVINA MOÍDA FORMATADA:</b> Carne bovina, tipo moída, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF. O produto deverá ser 100% de carne bovina e estar em formato de almondega. O produto deverá ser livre de parasitas, materiais estranhos, isenta de aditivos e outros ingredientes estranhos ao produto. Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 2Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 220Kcal, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras totais máx.de 16%, Sódio máx. de 90mg. Validade: 4 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio a		2.100	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	contar da data de fabricação			
04	<p><b>CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS:</b></p> <p>Carne bovina, tipo patinho, em iscas com congelamento tipo IQF, provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária do SIF. O produto deverá ser cortado com equipamentos apropriados e encaminhado para túneis de congelamento com tecnologia IQF.</p> <p>Deverá ser isento de aditivos e outros ingredientes e/ou materiais estranhos ao produto. A espessura do produto deverá estar entre 3 e 7mm, comprimento e largura do corte: 50x30. As iscas devem ser em formato retangular com no mínimo 45mm de comprimento, floculado.</p> <p>Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 3Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 142 Kcal, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais no máx. de 3%, Sódio máx. de 65mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>		4.080	KG
05	<p><b>CARNE BOVINA EM BIFE:</b></p> <p>Carne bovina, proveniente de animais sadios e abatidos sob supervisão veterinária do SIF, em formado de bifês, sem tempero. Acrescido com legumes cenoura e vagem, em formato de bife a rolê. Não deverá conter glúten. Cada bife deve pesar aproximadamente de 100 a 140 gramas e o congelamento deverá ser tipo IQF.</p> <p>Embalagem: Embalagem do produto deverá ser sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, flexível, atóxica, resistente, com vedação termossoldada, em pacotes contendo 1kg a 3Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 145 Kcal, Carboidratos no máx. de 3%, Proteínas no mín. de 20%, Gorduras totais no máx. 6%, Fibra no mín.de 4%, Sódio máx. de 90mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>		1.020	KG

### LOTE 3A PRINCIPAL – CARNE DE AVES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<p><b>FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:</b></p> <p>Carne de frango, tipo sobrecoxa sem pele e sem osso, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, sem adição de sal ou temperos, com congelamento tipo IQF.</p>		14.150	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	<p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 130 Kcal, Proteínas no mín. de 16%, Gorduras totais no máx. de 8%, Sódio máx. de 100mg, Ferro mín. de 0,8mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>			
<b>02</b>	<p><b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS:</b></p> <p>Carne de frango, tipo sobrecoxa sem pele e sem osso, em cubos, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, cortado em maquinário próprio no formato de cubos 2x2, 3x3 ou 4x4. Não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, sem adição de sal ou temperos, com congelamento tipo IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 180 Kcal, Proteínas no mín. de 16%, Gorduras totais no máx. de 12%, Sódio máx. de 98mg, Ferro mín. de 1mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>		5.700	KG
<b>03</b>	<p><b>PEITO DE FRANGO EM CUBOS:</b></p> <p>Carne de frango, tipo peito, em cubos, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, com congelamento tipo IQF, sem pele, sem osso, sem adição de sal e temperos. O tamanho dos cubos deverá ser padronizado e de aproximadamente 2x2cm, 3x3cm, 4x4cm.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máximo de 130 Kcal, Proteínas no mínimo de 20%, Gorduras Totais no máximo de 6%, Sódio máximo de 65mg, Ferro mínimo de 0,7mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C, a partir da data de fabricação.</p>		16.900	KG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

<b>04</b>	<b>PEITO DE FRANGO EM BIFE:</b> Carne de frango, tipo peito, em bifes, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, com congelamento tipo IQF, sem adição temperos. Os bifes deverão ser processados com equipamentos apropriados e deverão pesar de 50g a 60g, em seguida ser encaminhados para túneis de congelamento com tecnologia IQF. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 85Kcal, Carboidratos no máx. de 1%, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras totais no máx. de 2%, Sódio máximo de 50mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		4.750	KG
<b>05</b>	<b>CORTES CONGELADOS DE AVES:</b> Carne de frango, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas. A carne do frango não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens e penas, com congelamento tipo IQF, recheado com cenoura e vagem, em formato de bife a rolê. Cada bife deve ter aproximadamente de 100 a 140 gramas com congelamento tipo IQF. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 140 Kcal, Carboidratos no máx. de 3%, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras totais no máx. de 8%, Fibra no mín. de 4%, Sódio máx. de 100mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		2.000	KG

**LOTE 4A RESERVADO PARA ME/EPP 25% – CARNE DE AVES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
<b>01</b>	<b>FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:</b> Carne de frango, tipo sobrecoxa, sem pele e sem osso, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, sem		4.600	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	<p>adição de sal ou temperos, com congelamento tipo IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 180 Kcal, Proteínas no mín. de 16%, Gorduras totais no máx. de 12%, Sódio máx. de 98mg, Ferro mín. de 1mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>			
02	<p><b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS:</b></p> <p>Carne de frango, tipo sobrecoxa sem pele e sem osso, em cubos, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, sem adição de sal ou temperos, com congelamento tipo IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 180 Kcal, Proteínas no mín. de 16%, Gorduras totais no máx. de 12%, Sódio máx. de 98mg, Ferro mín. de 1mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>		1.800	KG
03	<p><b>PEITO DE FRANGO EM CUBOS:</b></p> <p>Carne de frango, tipo peito, em cubos, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, com congelamento tipo IQF, sem pele, sem osso, sem adição de sal e temperos. O tamanho dos cubos deverá ser padronizado e de aproximadamente 2x2cm, 3x3cm, 4x4cm.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg.</p> <p>Informação Nutricional na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máximo de 130 Kcal, Proteínas no mínimo de 20%, Gorduras Totais no máximo de 6%, Sódio máximo de 65mg, Ferro mínimo de 0,7mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C, a partir da</p>		5.600	KG





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	data de fabricação.			
04	<b>PEITO DE FRANGO EM BIFE:</b> Carne de frango, tipo peito, em bifes, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas, com congelamento tipo IQF, sem adição temperos. Os bifes deverão ser processados com equipamentos apropriados e deverão pesar de 50g a 60g, em seguida ser encaminhados para túneis de congelamento com tecnologia IQF. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser saco plástico, flexível, atóxica, transparente, resistente, com vedação termossoldada, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 85Kcal, Carboidratos no máx. de 1%, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras totais no máx. de 2%, Sódio máximo de 50mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		1.500	KG
05	<b>CORTES CONGELADOS DE AVES:</b> Carne de frango, provenientes de frangos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas. A carne do frango não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens e penas, com congelamento tipo IQF, recheado com cenoura e vagem, em formato de bife a rolê. Cada bife deve ter aproximadamente de 100 a 140 gramas com congelamento tipo IQF. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 140 Kcal, Carboidratos no máx. de 3%, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras totais no máx. de 8%, Fibra no mín. de 4%, Sódio máx. de 100mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		500	KG

### LOTE 5A PRINCIPAL – PEIXES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>CAÇÃO EM CUBOS:</b> Carne de peixe obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, vísceras e espinhos, com congelamento tipo IQF. Os cubos deverão ser processados com equipamentos apropriados e deverão		2.850	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	<p>ser padronizados com peso aprox. de 25 a 35 gramas, em seguida encaminhados para túneis de congelamento com tecnologia IQF.</p> <p>Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livres de manchas, partes de peles, cartilagens e parasitas.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2 Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 85Kcal, Carboidratos no máx. de 0,5%, Proteínas no mín. de 17%, Gorduras Totais no máx. de 2%, Sódio máx. de 90mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>			
<b>02</b>	<p><b>FILÉ DE TILÁPIA:</b></p> <p>Carne de peixe, tipo tilápia, obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, vísceras e espinhos, com congelamento tipo IQF.</p> <p>As tiras deverão ser processadas com equipamentos apropriados e deverão ser padronizados medindo de 8 a 10 centímetros de comprimento e 3 a 5cm de largura, com peso aprox. de 25 a 35 gramas, em seguida encaminhados para túneis de congelamento com tecnologia IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 3 Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 140Kcal, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras Totais no máx. de 8%, Sódio máximo de 95mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>		950	KG
<b>03</b>	<p><b>FILÉ DE PEIXE:</b></p> <p>Carne de peixe, tipo Merluza (<i>merluccios hubbis</i>), obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, vísceras e espinhos, cortado em formato de filé com peso aproximado de 130 a 180g e com congelamento tipo IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 3 Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g:</p> <p>Valor energético máx. de 100Kcal, Proteínas no mín. de 16%, Gorduras Totais no máx. de 3%, Sódio máximo de 95mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio,</p>		2.850	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	a partir da data de fabricação.			
04	<b>MERLUZA CONGELADA:</b> Carne de peixe, tipo merluza ( <i>merluccios hubbis</i> ), obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, parasitas, vísceras e espinhos, com congelamento tipo IQF, tipo nuggets de peixe. Produto deverá ser composto por carne de filé de merluza, sadio, moído e homogeneizados, farinha de rosca, água, óleo de girassol, amido de milho, sal, levedura de cerveja, cebola em pó, noz moscada moída, alho em pó, com formatos lúdicos como: peixes, cavalos marinhos, estrelas do mar, entre outros. Cada unidade do produto empanado deve pesar de 25 a 26 gramas. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 3 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 180Kcal, Carboidratos no máx. de 16%, Proteínas no mín. de 11%, Gorduras Totais no máximo de 7%, Fibra Alimentar no mín. de 0,7%, Sódio máx. de 270mg. Validade: 12 meses, em embalagem fechada, armazenada na temperatura de -12 °C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		950	KG

### LOTE 6A RESERVADO PARA ME/EPP 25% – PEIXES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>CAÇÃO EM CUBOS:</b> Carne de peixe obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, vísceras e espinhos, com congelamento tipo IQF. Os cubos deverão ser processados com equipamentos apropriados e deverão ser padronizados com peso aprox. de 25 a 35 gramas, em seguida encaminhados para túneis de congelamento com tecnologia IQF. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livres de manchas, partes de peles, cartilagens e parasitas. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 85Kcal, Carboidratos no máx. de 0,5%, Proteínas no mín. de 17%, Gorduras Totais no máx. de 2%, Sódio máx. de 90mg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		900	KG
02	<b>FILÉ DE TILÁPIA:</b> Carne de peixe, tipo tilápia, obtido a partir de peixes íntegros, limpos,		300	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	<p>eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, vísceras e espinhos, com congelamento tipo IQF.</p> <p>As tiras deverão ser processadas com equipamentos apropriados e deverão ser padronizados medindo de 8 a 10 centímetros de comprimento e 3 a 5cm de largura, com peso aprox. de 25 a 35 gramas, em seguida encaminhados para túneis de congelamento com tecnologia IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 3 Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 140Kcal, Proteínas no mín. de 18%, Gorduras Totais no máx.de 8%, Sódio máximo de 95mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>			
<b>03</b>	<p><b>FILÉ DE PEIXE:</b></p> <p>Carne de peixe, tipo Merluza (<i>merluccios hubbis</i>), obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, vísceras e espinhos, cortado em formato de filé com peso aproximado de 130 a 180g e com congelamento tipo IQF.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 3 Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 100Kcal, Proteínas no mín. de 16%, Gorduras Totais no máx.de 3%, Sódio máximo de 95mg.</p> <p>Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.</p>		900	KG
<b>04</b>	<p><b>MERLUZA CONGELADA:</b></p> <p>Carne de peixe, tipo merluza (<i>merluccios hubbis</i>), obtido a partir de peixes íntegros, limpos, eviscerados, livre de peles, cartilagens, escamas, parasitas, vísceras e espinhos, com congelamento tipo IQF, tipo nuggets de peixe. Produto deverá ser composto por carne de filé de merluza, sadio, moído e homogeneizados, farinha de rosca, água, óleo de girassol, amido de milho, sal, levedura de cerveja, cebola em pó, noz moscada moída, alho em pó, com formatos lúdicos como: peixes, cavalos marinhos, estrelas do mar, entre outros. Cada unidade do produto empanado deve pesar de 25 a 26 gramas.</p> <p>Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 3 Kg.</p> <p>Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máx. de 180Kcal, Carboidratos no máx. de 16%, Proteínas no mín. de 11%, Gorduras Totais no máximo de 7%,</p>		300	KG



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	Fibra Alimentar no mín. de 0,7%, Sódio máx. de 270mg. Validade: 12 meses, em embalagem fechada, armazenada na temperatura de - 12 °C ou mais frio, a partir da data de fabricação.			
--	---	--	--	--

### LOTE 7A PRINCIPAL – SUÍNOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>CARNE DE SUÍNO TIPO PERNIL ISCAS:</b> Carne suína, em iscas, de primeira qualidade, provenientes de suínos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. A carne deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter peles, ossos, cartilagens, tendões, hematomas ou coágulos, com congelamento tipo IQF. Produto levemente temperado com especiarias, exceto pimenta. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máximo de 190 Kcal, Proteínas no mínimo de 19%, Gorduras totais no máximo de 6%, Sódio máximo de 340mg, Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		5.150	KG
02	<b>CARNE DE SUÍNO TIPO LOMBO:</b> Carne suína, tipo lombo fatiado, de primeira qualidade, provenientes de suínos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. A carne deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter peles, ossos, cartilagens, tendões, hematomas ou coágulos, com congelamento tipo IQF. O produto deverá ser empanado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de arroz e/ou farinha de milho, deverá conter temperos, exceto pimenta, poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto e sejam permitidos por legislação. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 0,6kg a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máximo de 250Kcal, Carboidrato no máximo de 22% Proteínas no mínimo de 14%, Gorduras totais no máximo de 12%, Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		1.750	KG

### LOTE 8A RESERVADO PARA ME/EPP 25% – SUINOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
------	-----------	-------	--------	-------



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

01	<b>CARNE DE SUÍNO TIPO PERNIL ISCAS:</b> Carne suína, em iscas, de primeira qualidade, provenientes de suínos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. A carne deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter peles, ossos, cartilagens, tendões, hematomas ou coágulos, com congelamento tipo IQF. Produto levemente temperado com especiarias, exceto pimenta. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 1 a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máximo de 190 Kcal, Proteínas no mínimo de 19%, Gorduras totais no máximo de 6%, Sódio máximo de 340mg, Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		1.600	KG
02	<b>CARNE DE SUÍNO TIPO LOMBO:</b> Carne suína, tipo lombo fatiado, de primeira qualidade, provenientes de suínos selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF. A carne deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter peles, ossos, cartilagens, tendões, hematomas ou coágulos, com congelamento tipo IQF. O produto deverá ser empanado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de arroz e/ou farinha de milho, deverá conter temperos, exceto pimenta, poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto e sejam permitidos por legislação. Embalagem: A embalagem do produto deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, aprovado para contato direto com alimento, em pacotes de 0,6kg a 2 Kg. Informação Nutricional centesimal na porção de 100g: Valor energético máximo de 250Kcal, Carboidrato no máximo de 22% Proteínas no mínimo de 14%, Gorduras totais no máximo de 12%, Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -12°C ou mais frio, a partir da data de fabricação.		500	KG

AMOSTRAS A Empresa vencedora deverá entregar, 01 (uma) amostra de cada item ofertado, conforme especificações do Edital, juntamente com a documentação técnica abaixo relacionada, no prazo de 10 dias:

As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do item e do lote, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A Empresa vencedora deverá entregar junto à Central de Abastecimento, sito à Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75, Vila Izabela, Campos do Jordão – SP, no prazo de 10 dias a contar da respectiva solicitação, juntamente com as amostras, a seguinte documentação técnica, em original ou cópia autenticada:



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Certificados de Registro do Fabricante: Registro do estabelecimento da fabricante de cada item, no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM);

Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS), em nome da empresa licitante ou da empresa terceirizada declarada pela licitante, emitido pelo órgão competente, dentro da validade, indicando em suas atividades o transporte de alimentos, ou, Relatório de Vistoria recente (não superior a 6 meses), sendo que as condições do veículo devem estar satisfatórias e com risco baixo sanitário.

No caso de o transporte ser realizado por empresa terceirizada, a empresa licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO firmada por seu responsável legal, informando os dados da empresa prestadora de serviços.

Ficha Técnica de todos os itens, contendo no mínimo: descrição do produto, lista de ingredientes, modo de preparo, informações nutricionais, registro do produto, informações de embalagem, conforme RDC nº 259 de 2002 e RDC nº 26 de 2015 da ANVISA.

Deverá ser comprovado o Registro no MAPA ou ANVISA dos gêneros alimentícios, conforme exigido por lei ou o comunicado de início de fabricação de produtos dispensados de registro, quando aplicável;

LAUDO BROMATOLÓGICO: A Empresa vencedora deverá entregar à Central de Abastecimento, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação das amostras, laudo bromatológico completo, contendo análises Microbiológica, Microscópica, Físico-química e Organolépticas, emitido por laboratório qualificado ou credenciado por órgãos de competência do Ministério da Saúde (ANVISA) /Agricultura/Secretaria da Agricultura/Universidades, com emissão máxima de 180 dias, para os seguintes itens:

Lote 01A: 2, 3, 4 e 5;

Lote 02A: 2, 3, 4 e 5;

Lote 03A: 2, 3, 4 e 5;

Lote 04A: 2, 3, 4 e 5;

Lote: 5A: 1,2 e 4;

Lote 6A: 1, 2 e 4;

Lote 7A: 1 e 2.

Lote 8A: 1 e 2.

QUAISQUER DAS AMOSTRAS E DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE SE APRESENTAREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SERÃO COMPREENDIDAS COMO DESCUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ENSEJARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, SENDO NOTIFICADA A EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

A PREGOEIRA COMUNICARÁ AOS LICITANTES O LOCAL, DATA E O HORÁRIO PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA, FICANDO A CRITÉRIO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ACOMPANHAR OS TRABALHOS. O RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA TAMBÉM SERÁ COMUNICADO A TODOS AS LICITANTES.

### ENTREGAS:

Os pedidos serão realizados através do e-mail da Central de Abastecimento e Alimentação Escolar ao Fornecedor. A entrega do produto deverá ser ponto a ponto, agendada conforme o pedido, ocorrendo sempre em dias úteis, no horário de 09h00min as 16h00min.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENTIDADES CONVENIADAS	
UNIDADES	ENDEREÇO
APAE	R: Agripino Lopes de Moraes, s/nº - Vila São Paulo
EM Américo Richiéri	R: Projetada, s/nº - Jd Floriano Pinheiro
CIREPE	R. Dr. Pereira Barreto s/n Abernèssia
EM Monsenhor José Vitta	R: Jacareí, 110 - Vila Fracalanza
Ajape	R. Dr. Pereira Barreto s/n Abernèssia
EM Nossa Senhora de Fátima	R: Dr Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Otto Baumgart	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Frei Orestes / SEA	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Tancredo Neves	R: Altino Arantes, 172 - Abernèssia
EM Maria Tereza Amadi	R. Altino Arantes, 172 - Abernèssia
EM Amadeu Carletti Júnior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
EM São Francisco de Assis	R: Antônio Furtado de Souza, 145 - Vila Paulista Popular
EM Ivone Dias	R: Antônio Furtado de Souza, S/N - Vila Paulista Popular
EE Theodoro Correa Cintra	R: Joaquim Correa Cintra, 365 - V. Paulista
EM Casa da Criança	R: Paulo Vieira, 18 - Vila Sodipe
EM Mafalda Ap. Machado Cintra	R: Paulo Vieira Pinto, 46 - Vila Sodipe
EM Irene Lopes Sodrè	R: Dr Luís Carlos Pinotti, 300 Recanto Dubieux
EM Darcy Assaf	R: Dr Luís Carlos Pinotti, s/nº Recanto Dubieux
EM Antonio Nicola Padula	Av. Dr. Antônio Nicola Padula, 219 - Capivari
EM Ovidia Pessanha	R: Francisco Romero, nº 50 - Capivari
EM Cecilia Murayama	R: Dudu Delamari, 240 - Beira Rio
EM Sarina Caracante	R: Felício Raimundo, s/nº - Jaguaribe
EM Dr. Domingos Jaguaribe	Av: Eduardo M da Cruz, 72 - Jaguaribe
EM Ana Fragoso	Av Eduardo M da Cruz, s/nº Jaguaribe
SAA	R: Dr. Ivan Pinheiro Prado, 325 - Vale Encantado
EM Marina Padovan	R: Mário Colla Francisco, s/nº - Abernèssia
EM Sérgio Elias	R: Manoel P Alves, nº20 - Parque dos Cedros
EM Geraldo Padovan	R: Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
EM Anisio Teixeira	R: Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
Casa Abrigo II	R. Raul Pedroso de Moraes, 75 - Vila Abernèssia
EM Julio da Silva	Rua do Pinho, s/nº - Vila Santo Antônio





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EM Octávio da Matta	Rua do Pinho, 45 - Vila Santo Antônio
EM Lucilla Florence Cerquera	Av. Matheus da C Pinto, 1360-Sta Cruz
EM Obra Social São José	R: Madre Inês Alberti, s/nº - Santa Cruz
Obra Social Santa Clara	R: Av. Matheus da Costa Pinto, 2001- Santa Cruz
EM Elizabeth Andrade	R: João Andreoli, 570 - Vila Nair
EM Historiador Pedro Paulo	R: Alexandre Fernandes s/n - Santa Cruz (Atras da Escola Lucilla)
EM Mary Aparecida Camargo	R. Anita C de Oliveira, 400 Floresta Negra
E.E.Expedido C. Freire	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
EM Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
Obra Social Nsa das Mercês	Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221-VI Albertina
Casa Sagrada Família	R. Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
Casa Abrigo I	R: São Cristovão nº 50 - Vila Cláudia (ao lado da Central)
EM Rural Terezinha Pereira da Silva - Descansópolis	Av. Pedro Paulo (Estrada do Horto)
EM Rural José Arthur da mota Bicudo	Estrada da Minalba
EM Rural Sebastião da Silva Félix	Estrada dos Mellos
EM Rural Campista	Bairro da Campista
Central de abastecimento / Merenda Escolar	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 Vila Izabela

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

#### TRANSPORTE:

Os veículos que serão utilizados para o transporte de alimentos deverão apresentar o certificado de calibração rastreado pela rede Brasileira de Calibração (RBC – Inmetro).

O veículo transportador deverá apresentar, por meio de termógrafo ou equipamento similar, o registro de temperaturas abrangendo todo o período desde a saída dos alimentos do armazém da empresa vencedora até a entrada do produto nas instalações das escolas.

O veículo de entrega de carnes deverá estar equipado de termômetro e a temperatura mínima de aceitação no recebimento deve ser -12° C. A Embalagem deverá ser adequada ao produto conforme legislação vigente; a solicitação do produto ocorrerá quando surgir necessidade da aquisição dos bens e serviços para consumo sem obrigação da aquisição da totalidade prevista mediante os casos que se apresentarem no decorrer do período letivo.

Para que as entregas sejam atestadas pelo Departamento de Alimentação Escolar, fica condicionado o recebimento do relatório de registro das temperaturas, em até 24h após a entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

ANEXO I - PARTE B – ESTOCÁVEIS

Lote 1B – Cereais, Grãos e farináceos				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO AO PRODUTO, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA, SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE, CONTENDO 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		24.000	PCT
02	<b>AMIDO DE MILHO</b> - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 500 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 345KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 85G. CARACTERÍSTICAS: COM UMIDADE MÁXIMA DE 12% POR PESO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	CX
03	<b>ARROZ AGULHINHA</b> - GRÃOS IN NATURA INTEIROS, PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 93%; CLASSE: LONGO, FINO; SUBGRUPO POLIDO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS PRESERVADAS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 361 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 80 G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 6G E FIBRAS: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		20.000	PCT
04	<b>ARROZ INTEGRAL</b> – TIPO 1, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	PCT
05	<b>AVEIA</b> - AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 382 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 67G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 16G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 7G, FIBRA: MÍNIMO 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	CX
06	<b>CANJICA</b> – MILHO BRANCO PARA CANJICA: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPILICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		800	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

07	<b>CANJQUINHA DE MILHO - QUIRERA</b> - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		5.000	PCT
08	<b>FARINHA DE AVEIA</b> - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA SEMENTE DE AVEIA, BENEFICIADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 385 KCAL, CARBOIDRATO: MÁXIMO DE 69G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 7G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	CX
09	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, ACIDEZ BAIXA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE, CONTENDO DE 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 340 KCAL, CARBOIDRATO: MÁXIMO DE 82 G, PROTEÍNA: MÍNIMO DE 2 G, FIBRA: MÍNIMO DE 12G, SÓDIO: MÁXIMO DE 10MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.800	PCT
10	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> - FARINHA DE MILHO AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE, COM 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 177 KCAL, CARBOIDRATO: MÁXIMO 40 G, PROTEÍNA MÍNIMO 3,5 G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,7G, FIBRA: MÍNIMO 2,7G, SÓDIO: MÁXIMO 25MG, FERRO: MÍNIMO 1MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.600	PCT
11	<b>FARINHA DE TRIGO</b> - ESPECIAL TIPO 1: FARINHA OBTIDA PELA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 344 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 74G, PROTEÍNA: MÍNIMO 12G, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO 150µG, FIBRA: MÍNIMO 2G, FERRO: MÍNIMO 4,2MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		8.700	PCT
12	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> - TIPO 1, ACONDICIONADA EM SACA DE RÁFIA, CONTENDO 25 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO		1.800	SACOS



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
13	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - PRODUTO COMPOSTO POR FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, CEBOLA CRISPI, FLOCOS DE MILHO, AZEITE, CÚRCUMA, ALECRIM, TOMILHO, MANJERONA, ORÉGANO, SEGURELHA, SÁLVIA, SALSA, LOURO E MANJERICÃO, SAL E CEBOLINHA DESIDRATADA, TIPO FAROFA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 35 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 147 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 29G, PROTEÍNA: MÍNIMO DE 0,8G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 3,5G, FIBRAS: MÍNIMO DE 0,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 68,4MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DA FABRICAÇÃO.		700	PCT
14	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - TIPO 1 COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SAFRA NOVA, DE COR CLARA, GRUPO 1, CLASSE CORES. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS PRESERVADAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 60 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 160KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 45G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G, FIBRAS: MÍNIMO DE 12G, CÁLCIO: MÍNIMO DE 58MG, FERRO: MÍNIMO DE 3,5MG. O PRODUTO DEVERÁ TER A VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		30.000	PCT
15	<b>FEIJÃO PRETO</b> – TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, GRUPO 1, DA CLASSE PRETO. TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, SAFRA NOVA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS PRESERVADAS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTE COM PESO DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 349 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 64 G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 18 G E FIBRAS: MÍNIMO DE 26G. O PRODUTO DEVERÁ TER A VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
16	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> – SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA À VÁCUO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		900	PCT
17	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b> - COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO		4.500	PT



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	DE CÁLCIO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, COM 100G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 126KCAL, SÓDIO: NO MÁXIMO 7534MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
18	<b>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS</b> - COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, MILHO, AÇÚCAR, PREPARADO ALIMENTÍCIO A BASE DE LEITE CONDENSADO EM PÓ (LEITE CONDENSADO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, ESPESANTE: GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, SAL, VITAMINAS: A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS: FERRO E ZINCO, AROMATIZANTE ANTIOXIDANTE, LECITINA DE SOJA E ESTABILIZANTE BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DE 01 KG A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 380 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO 87 G, PROTEÍNAS MÍNIMA 6 G, FIBRA MÍNIMA 2,3 G. SÓDIO MÁXIMO 291 G, FERRO MÍNIMO 14MG, ZINCO MÍNIMO 7MG, VITAMINA A MÍNIMO 600µG, VITAMINA B1 MÍNIMO 1,2MG, VITAMINA B2 MÍNIMO 1,3MG, VITAMINA B6 MÍNIMO 1,3MG, VITAMINA B12 MÍNIMO 2,4µG, VITAMINA C MÍNIMO 46,6MG, NIACINA MÍNIMO 16MG, ÁCIDO FÓLICO MÍNIMO 240µG. O PRODUTO DEVERÁ TER A VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.500	KG
19	<b>FUBÁ DE MILHO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 355 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 80G, PROTEÍNA: MÍNIMO 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,9G, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO 150 MCG, FIBRA: MÍNIMO 1,5G, FERRO: MÍNIMO 4MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	PCT
20	<b>MELHORADOR DE FARINHA</b> - VOLTADO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPOSTO DE: AMIDO DE MILHO, E OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES MONOCLEATO DE SORBITANA, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMA ALFA AMILASE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		900	PCT
21	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> - DE 1ª QUALIDADE, CLASSE AMARELA, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR. O		2.800	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
22	<b>MISTURA PARA TAPIOCA</b> – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	PCT
23	<b>POLVILHO DOCE</b> – DE BOA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	PCT
24	<b>SOJA EM GRÃOS</b> - INGREDIENTES COM, NO MÍNIMO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA E CORANTE NATURAL DE CAMELO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: SE APRESENTARÁ EM GRÂNULOS COM DIMENSÕES DE 9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM PESO E NA PENEIRA 5 TYLER/MESH OU ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÁXIMA DE 15% EM PESO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (PEBDL), CONTENDO 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 320 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 30G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 50G, FIBRA: MÍNIMO DE 17G, CÁLCIO: MÍNIMO DE 72MG, FERRO: MÍNIMO DE 2,6MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		6.000	PCT
25	<b>TRIGO PARA KIBE</b> – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.800	PCT

<b>Lote 2B - Bebidas</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>BEBIDA DE ARROZ, SABOR ORIGINAL, ZERO LACTOSE</b> - COMPOSTO DE ÁGUA, ARROZ ORGÂNICO, ÓLEO DE GIRASSOL ORGÂNICO, CÁLCIO NATURAL E SAL. O PRODUTO DEVE SER SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADICIONADA DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 200ML:		800	LT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 104 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 22G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,8G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G, SÓDIO: MÁXIMO DE 80MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 240MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
02	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> - EMBALAGEM: SAQUINHOS DE PAPEL FILTRO, ACONDICIONADOS EM CAIXINHAS DE CARTÃO DUPLEX CONTENDO 280 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.		1.200	CX
03	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> - EMBALAGEM: SAQUINHOS DE PAPEL FILTRO, ACONDICIONADOS EM CAIXINHAS DE CARTÃO DUPLEX CONTENDO 280GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALDIADE MÍNIMA DE 24 MESES.		1.200	CX
04	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR ABACAXI</b> – COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR NEM QUALQUER OUTRO TIPO DE ADOÇANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET RESISTENTE, NÃO AMASSADA, CONTENDO 500 ML OU 1LT. CADA LITRO DEVERÁ RENDER, NO MÍNIMO, 7 (SETE) LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		10.000	LITRO
05	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ</b> – COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ E ACIDULANTE CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR NEM QUALQUER OUTRO TIPO DE ADOÇANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET RESISTENTE, NÃO AMASSADA, CONTENDO 500 ML OU 1LT. CADA LITRO DEVERÁ RENDER, NO MÍNIMO, 8 (OITO) LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		10.000	LITRO
06	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR UVA</b> - COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE UVA E ACIDULANTE CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR NEM QUALQUER OUTRO TIPO DE ADOÇANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET RESISTENTE, NÃO AMASSADOS, CONTENDO 500 ML OU 1LT. CADA LITRO DEVERÁ RENDER, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		10.000	LITRO
07	<b>SUCO INTEGRAL UVA</b> - PRONTO PARA CONSUMOS SEM NECESSIDADE DE ADICIONAR ÁGUA, RECONSTITUÍDA A CONCENTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DE REGISTRO NO M.A.P.A. CONTENDO NO		30.000	LITRO



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	MÍNIMO: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E/OU POLPA DE FRUTA, FIBRA ALIMENTAR, ÓLEO DE MICROALGAS COM DHA, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, D E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS E SER PRONTO PARA BEBER. SABOR: CARACTERÍSTICO DA FRUTA. EMBALAGEM: TETRA PACK OU TETRA BRIK CONTENDO 200 ML DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 125 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 32G, VITAMINA C: MÍNIMO DE 42MG, VITAMINA D: MÍNIMO DE 0,5 µG, FIBRA: MÍNIMO DE 2G, ÔMEGA 3: MÍNIMO DE 37MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 145MG, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO DE 57 µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
08	<b>SUCO INTEGRAL UVA</b> - SUCO EM CAIXA LONGA VIDA, PRONTO PARA CONSUMOS SEM NECESSIDADE DE ADICIONAR ÁGUA, RECONSTITUÍDA A CONCENTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DE REGISTRO NO M.A.P.A. CONTENDO NO MÍNIMO: SUCO DE FRUTA, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, VITAMINA C, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS E SER PRONTO PARA BEBER. SABOR: CARACTERÍSTICO DAS FRUTAS. EMBALAGEM: TETRA PACK OU TETRA BRIK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 85 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 28G, VITAMINA C: MÍNIMO DE 20MG, VITAMINA D: MÍNIMO DE 0,5 µG, FIBRA: MÍNIMO DE 3G, CÁLCIO: MÍNIMO DE 145MG, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO DE 57 µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	LITRO

<b>LOTE 3B – Óleos, Temperos e Conservas</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - COMPOSTO POR POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, SEM AMIDO. CARACTERÍSTICAS: MASSA MOLE, COR VERMELHA, BRIX 18°, CONSISTENCIA DE COLHER. EMBALAGEM: POLIÉSTER TRANSPARENTE COM NYLON POLI TRANSPARENTE, CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 68 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 15G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 2,3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 367MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		12.240	KG
02	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - COMPOSTO POR POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO 340 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 60KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 15G, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 770MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.500	UNID.
03	<b>LOURO EM FOLHA</b> - DESIDRATADAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO NO MINIMO 5 GR DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	PCT
04	<b>MILHO EM CONSERVA</b> - COMPOSTO DE MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 170 GR DE PESO DRENADO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 130 GR: VALOR		1.200	KG





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	ENERGÉTICO: CONTENDO NO MÁXIMO 107KCAL, CARBOIDRATOS: CONTENDO NO MÁXIMO 20G, PROTEÍNAS: CONTENDO NO MÍNIMO 3,5G, GORDURAS TOTAIS: CONTENDO NO MÁXIMO 1,6G, FIBRA ALIMENTAR: CONTENDO NO MÍNIMO 3,8G, SÓDIO: CONTENDO NO MÁXIMO 386MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
05	<b>MILHO EM CONSERVA - 2KG</b> - COMPOSTO DE: MILHO E ÁGUA. PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM STAND UP POUCH, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		800	KG
06	<b>ÓLEO DE GIRASSOL</b> - COMPOSTO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		400	UNID.
07	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> - COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		20.000	FR
08	<b>ORÉGANO EM FOLHAS SECAS</b> - COMPOSTO POR EM FOLHAS SECAS E PICADAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO SABOR, AROMA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SEU ESPÉCIME; EMBALAGEM: PACOTE RESISTENTE ATÓXICA CONTENDO 100 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		120	PCT
09	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO</b> - COMPOSTO POR QUEIJO PARMESÃO, ANTIAGLUTINANTE, CELULOSE, MICROCRISTALINA E CONSERVADORES ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM COM 100 GR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	UNID.
10	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, COM TEOR MÍNIMO DE 98,92% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO DE ACORDO COM OS LIMITES FIXADOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		6.400	KG
11	<b>SARDINHA</b> - EM ÓLEO DE SOJA E SAL. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 125G DO PRODUTO. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 60 GR: PROTEÍNA: MÍNIMO DE 11G, ÔMEGA 3: MÍNIMO DE 726MG, SÓDIO: MÁXIMO 149MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	LT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

12	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> - COMPOSTO POR, NO MÍNIMO AMIDO DE MILHO, FUBÁ, SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, AIPO EM PÓ, ALECRIM EM PÓ, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM SACO BOPP METALIZADO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 5 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 10 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 2G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 250MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.600	UNID.
13	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> - COMPOSTO POR VINAGRE DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVANTE. ISENTO DE AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PET CONTENDO APROXIMADAMENTE 750 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	UNID.

**LOTE 4B – Alimentos em Pó e Matinais.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ 50 % CACAU</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSTO DE 50% CACAU ALCALINO E AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 2010/1978 E PORTARIA Nº 29 DE 13/01/1998, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		24.000	KG
02	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, SAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTE E EDULCORANTE SUCRALOSE. ACONDICIONADO SACO PLÁSTICO ALUMINIZADO CONTENDO 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 380KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 90G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 100M. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		240	UNID.
03	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA FORNO E FOGÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/1998 DA ANVISA E NTA 83 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/1978. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 A 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		80	UNID.
04	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% STEVIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 60 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	UNID.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

05	<b>CACAU EM PÓ</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE: CACAU 100% ALCALINO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, FIRME, INTEGRAL, SEM AMASSADURAS, RASGOS FUROS OU SINAIS DE UMIDADE, CONTENDO 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	UNID.
06	<b>LEITE DE SOJA, EM PÓ</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, CÁLCIO, VITAMINAS E MINERIAS. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM POTE, LATA OU PACOTE CONTENDO 300 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	PCT
07	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: LEITE DESNATADO, VITAMINAS A E D, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO RANÇOSO. PERCENTUAL DE GORDURA MENOR QUE 1,5 %. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369, DE 04/09/97; SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA; DEVERÁ TER SOLUBILIDADE INSTANTÂNEA, E NÃO APRESENTAR SORO DE LEITE. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 280 GR A 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		400	PCT
08	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS: FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO, COLINA E LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADO SACO PLÁSTICO CONTENDO 1 KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATOS: NO MÁXIMO 39G, PROTEÍNAS: NO MÍNIMO DE 26G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 27G, CÁLCIO: MÍNIMO 961MG, SÓDIO: MÁXIMO 400MG, VITAMINA A: MÍNIMO 692MCG, VITAMINA D: MÍNIMO 5,7MCG, VITAMINA C: MÍNIMO 51,9MG, VITAMINA E: MÍNIMO 11,5 MG, VITAMINA B1: MÍNIMO 1,3MG, VITAMINA B2: MÍNIMO 1,5 MG, VITAMINA B6: MÍNIMO 1,5MG, VITAMINA B12: MÍNIMO 2,76MCG, VITAMINA H: MÍNIMO 34,6MCG, VITAMINA K: MÍNIMO 76,9MCG, VITAMINA PP: MÍNIMO 18,4MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO: MÍNIMO 5,7MG, FERRO: MÍNIMO 16,1MG, COBRE: MÍNIMO 1038MCG, IODO: MÍNIMO 150MCG, ZINCO: MÍNIMO 8MG, FÓSFORO: MÍNIMO 1242MG, MAGNÉSIO MÍNIMO 311,5MG, MANGANÊS MÍNIMO 2,6 MG, FLUOR MÍNIMO 4,6MG, SELÊNIO: MÍNIMO 42,3 MCG, COLINA: MÍNIMO 317,3 MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		12.000	PCT
09	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL SEM ADIÇÃO AÇÚCARES OU ADOÇANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE,		36.000	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO METALIZADO CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
10	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, B9 E D, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 300 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 498KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 41G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 25G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 26G, SÓDIO: MÁXIMO DE 370MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA A: MÍNIMO DE 512µG, VITAMINA B9: MÍNIMO DE 138µG, VITAMINA D: MÍNIMO DE 8µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
11	<b>PÓ PARA PREPARO DE IOGURTE SABOR MORANGO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, MALTODEXTRINA, LEITE FERMENTADO PÓ (LEITE DESNATADO, CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO LEITE, BACTÉRIAS LÁCTEAS E ANTIUMECTANTES FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO), NIACINA, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA E ACETATO DE RETINOL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS330), AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE MORANGO E IOGURTE, ESPESSANTES INS415 E INS466, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS300) E CORANTE ÁCIDO CARMÍNICO (INS120) PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, B1, B2 E B3. RICO EM MINERAIS FERRO E ZINCO. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 368,5 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 76G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,5G, SÓDIO: MÁXIMO 293MG, VITAMINA A MÍNIMO 820MCG, VITAMINA C MÍNIMO DE 45MG, TIAMINA: MÍNIMO DE 0,9 MG, RIBOFLAVINA: MÍNIMO DE 1,5MG, NIACINA: MÍNIMO DE 11,5 MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 580MG, FERRO: MÍNIMO DE 10MG, ZINCO: MÍNIMO DE 5,0 MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	KG
12	<b>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DE BRIGADEIRO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, FIBRA ALIMENTAR, CACAU, ÓLEO VEGETAL, VITAMINA A, VITAMINA C, TIAMINA, RIBOFLAVINA, NIACINA, FERRO, ZINCO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE E CHOCOLATE BRANCO. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 385 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMOS DE 80G, VITAMINA A: MÍNIMA DE 635MG, VITAMINA C: MÍNIMA DE 40MG, TIAMINA: MÍNIMA DE 1MG, RIBOFLAVINA: MÍNIMA DE 1MG, NIACINA: MÍNIMA DE 15MG, FERRO: MÍNIMO DE 12,5MG, ZINCO: MÍNIMO DE 6MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.000	KG
13	<b>COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO</b> - LEITE DESNATADO EM PÓ, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, NIACINA, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO		10.000	KG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	MONOHIDRATADO, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA E ACETATO DE RETINOL, AROMAS DE MORANGO E BAUNILHA, CORANTE ÁCIDO CARMÍNICO (INS 120), ESPESSANTE GOMA XANTANA (INS 415) E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). RICO EM VITAMINAS A, C, B1, B2 E B3. RICO EM MINERAIS FERRO E ZINCO. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 381,0 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 78G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,0G, SÓDIO: MÁXIMO 300MG, VITAMINA A MÍNIMO 460MCG, VITAMINA C MÍNIMO DE 34MG, TIAMINA: MÍNIMO DE 0,9 MG, RIBOFLAVINA: MÍNIMO DE 1,5MG, NIACINA: MÍNIMO DE 11,5 MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 600MG, FERRO: MÍNIMO DE 10MG, ZINCO: MÍNIMO DE 5,0 MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
--	---	--	--	--

LOTE 5B – Recheios				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>CREME VEGETAL SEM SAL E SEM LEITE</b> – PRODUTO DEVERÁ SER SEM SAL OU TRAÇÕES DE LEITE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 250 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	UNID.
02	<b>MARGARINA COM SAL</b> - MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM BALDE CONTENDO 15 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 10 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 75KCAL, GORDURA TOTAL: DE 7,5G, SÓDIO: MÁXIMO 10MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	BALDE
03	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL</b> - MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 500 GR COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		8.000	POTE
04	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ESTABILIZANTES, CORANTE DIÓXIDO DE TITÂNIO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 81KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 0,7G, PROTEÍNAS; MÍNIMO DE 5,5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 6,3G, CÁLCIO: MÍNIMO 56MG. O PRODUTO DEVERÁ TER		15.000	POTE



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
--	--	--	--

<b>LOTE 6B – Bolos e Biscoitos</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE AMÔNIA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMA DE LARANJA E BAUNILHA. SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, SEM CORANTES. ACONDICIONADO EM FILME BOPP TRANSPARENTE E UMA CAMADA DE BOPP IMPRESSA, COM 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 467KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 67G, PROTEÍNAS; MÍNIMO DE 8G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 19G, FIBRA: MÍNIMO DE 2,6G, SÓDIO: MÁXIMO DE 424MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
02	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FARINHA DE ROSCA, EXTRATO DE MALTE, SAL E COM NO MÍNIMO 5 VITAMINAS - (B1, B2, B3, B6 E A). ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 170 GR A 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 397 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 70G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7,6G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMAS DE 2,5G, SÓDIO MÁXIMO DE 322MG, OVITAMINA B1 MÍNIMO DE 0,4MG, VITAMINA B2: MÍNIMO DE 0,4MG, VITAMINA B3 MÍNIMO DE 7MG, VITAMINA B6: MÍNIMO DE 0,5MG, VITAMINA A: MÍNIMO DE 290µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		16.000	PCT
03	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE CHOCOLATE</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		20.000	PCT
04	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E COCO RALADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 460 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 75G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 2,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 380MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		20.000	PCT
05	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ E SAL. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE. ISENTO DE GORDURA		4.000	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 300 GR A 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 387 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 70G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7,8G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 400MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
06	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, OVO EM PÓ E SORO DE LEITE. TIPO PALITO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
07	<b>BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASES E AROMA DE MANTEIGA. SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, SEM CORANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 414KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 74G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 8G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 9G, FIBRA: MÍNIMO DE 3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 567MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
08	<b>BISCOITO INTEGRAL SALGADO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLIDEXTROSE, FARINHA DE ROSCA, SAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 130KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 20G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 2G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 5G, FIBRA: MÍNIMO. 2G, SÓDIO: MÁXIMO 150MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		25.000	PCT
09	<b>COOKIE SABOR CACAU</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA CONTENDO 120 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	PCT
10	<b>MINI BOLO SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, RECHEIO SABOR DE BAUNILHA, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, SAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 40 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 165KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 25G, PROTEÍNAS MÍNIMO 4G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 7G, SÓDIO:		1.200	UNID.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

	MÁXIMO 190MG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
11	<b>MINI BOLO SABOR BAUNILHA</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDO, AROMA DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 40 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	UNID
12	<b>MINI BOLO SABOR CHOCOLATE</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, CACAU OU ALFARROBA EM PÓ, AMIDO, AROMA DE CHOCOLATE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 40 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	UNID
13	<b>MINI BOLO SABOR MORANGO COM RECHEIO DE MORANGO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, RECHEIO SABOR MORANGO (AÇÚCAR, GLUCOSE, MORANGO, AMIDO DE MILHO, CREME DE LEITE), AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE, GLUCOSE, SAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 40 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 150KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 25 GR, PROTEÍNAS: MÍNIMO 2 GR, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 7G, SÓDIO: MÁXIMO 190MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	UNID.
14	<b>ROSQUIHA DE COCO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, COCO RALADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, AMIDO DE MILHO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. NÃO DEVERÁ CONTER LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 30 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 110KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 20G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 2G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 5G, FIBRA: MÍNIMO 3G, SÓDIO: MÁXIMO 60MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	UNID.

**LOTE 7B – Massas**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>MASSA COM OVOS TIPO AVE MARIA</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 80 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 265KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 60G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		5.000	PCT





Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

02	<b>MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETI</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 80 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 265KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 60G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 5G, GORDURAS TOTAIS; MÁXIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		15.000	PCT
03	<b>MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 80 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 265KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 60G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		18.400	PCT
04	<b>MASSA SEM OVOS TIPO PARAFUSO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 357,5 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 77G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 11G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,2G, FIBRA: MÍNIMO DE 2G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	PCT
05	<b>MASSA TIPO PENE</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM, ALBUMINA, QUINUA E ERVILHA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
06	<b>MASSA TIPO MINI FUSILI</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM, ALBUMINA, QUINUA E ERVILHA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		3.000	PCT

**LOTE 8B – Fórmulas infantis**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
------	-----------	-------	--------	-------



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

01	<b>FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITÇÃO COM FERRO</b> – COM PREDOMINÂNCIA DA CASAINA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	UNID.
02	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA</b> – FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. ADIÇÃO DE LC-PUFAS PARA MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMONOLÓGICA. CARBOIDRATOS. 100% LACTOSE. CONTENDO NO MÍNIMO: LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	UNID.
03	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES DE IDADE</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGISSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		5.000	UNID.
04	<b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO</b> – FAVORECENDO AS DEFESAS IMONOLÓGICAS NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR. CARBOIDRATOS, 100% LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	UNID.
05	<b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNADE DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO- OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		9.000	UNID.
06	<b>FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE		800	UNID.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL) ACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
07	<b>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL ISENTA DE LACTOSE</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: MALTODEXTRINA, OLÉINA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEOS VEGETAIS (CANOLA, COCO, MILHO), FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO ACRESCIDADA DE VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	UNID.
08	<b>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA CRIANÇA COM APLV</b> – INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE VIDA PARA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADA NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. CONTENDO NO MÍNIMO: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, OLÉINA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		600	UNID
09	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA</b> – 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. PARA USO EM ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.200	UNID.

**(Cota Reservada – 25%)**

LOTE 9B: Cereais, Grãos e Farináceos (Cota Reservada – 25%)				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

01	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO AO PRODUTO, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA, SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE, CONTENDO 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		6.000	PCT
02	<b>AMIDO DE MILHO</b> - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 500 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 345KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 85G. CARACTERÍSTICAS: COM UMIDADE MÁXIMA DE 12% POR PESO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		250	CX
03	<b>ARROZ AGULHINHA</b> - GRÃOS IN NATURA INTEIROS, PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 93%; CLASSE: LONGO, FINO; SUBGRUPO POLIDO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS PRESERVADAS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 361 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 80 G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 6G E FIBRAS: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		5.000	PCT
04	<b>ARROZ INTEGRAL</b> - TIPO 1, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	PCT
05	<b>AVEIA</b> - AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 382 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 67G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 16G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 7G, FIBRA: MÍNIMO 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	CX
06	<b>CANJICA</b> - MILHO BRANCO PARA CANJICA: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPILICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

07	<b>CANJQUINHA DE MILHO - QUIRERA</b> - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.250	PCT
08	<b>FARINHA DE AVEIA</b> - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA SEMENTE DE AVEIA, BENEFICIADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 385 KCAL, CARBOIDRATO: MÁXIMO DE 69G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 7G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	CX
09	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, ACIDEZ BAIXA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE, CONTENDO DE 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 340 KCAL, CARBOIDRATO: MÁXIMO DE 82 G, PROTEÍNA: MÍNIMO DE 2 G, FIBRA: MÍNIMO DE 12G, SÓDIO: MÁXIMO DE 10MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		700	PCT
10	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> - FARINHA DE MILHO AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE, COM 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 177 KCAL, CARBOIDRATO: MÁXIMO 40 G, PROTEÍNA MÍNIMO 3,5 G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,7G, FIBRA: MÍNIMO 2,7G, SÓDIO: MÁXIMO 25MG, FERRO: MÍNIMO 1MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		650	PCT
11	<b>FARINHA DE TRIGO</b> - ESPECIAL TIPO 1: FARINHA OBTIDA PELA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 344 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 74G, PROTEÍNA: MÍNIMO 12G, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO 150µG, FIBRA: MÍNIMO 2G, FERRO: MÍNIMO 4,2MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.175	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

12	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> – TIPO 1, ACONDICIONADA EM SACA DE RÁFIA, CONTENDO 25 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		450	SACOS
13	<b>FAROFA DE MANDIOCA</b> - PRODUTO COMPOSTO POR FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, CEBOLA CRISPI, FLOCOS DE MILHO, AZEITE, CÚRCUMA, ALECRIM, TOMILHO, MANJERONA, ORÉGANO, SEGURELHA, SÁLVIA, SALSA, LOURO E MANJERICÃO, SAL E CEBOLINHA DESIDRATADA, TIPO FAROFA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 35 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 147 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 29G, PROTEÍNA: MÍNIMO DE 0,8G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 3,5G, FIBRAS: MÍNIMO DE 0,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 68,4MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DA FABRICAÇÃO.		175	PCT
14	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - TIPO 1 COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SAFRA NOVA, DE COR CLARA, GRUPO 1, CLASSE CORES. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS PRESERVADAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 60 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 160KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 45G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G, FIBRAS: MÍNIMO DE 12G, CÁLCIO: MÍNIMO DE 58MG, FERRO: MÍNIMO DE 3,5MG. O PRODUTO DEVERÁ TER A VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		7.500	PCT
15	<b>FEIJÃO PRETO</b> – TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, GRUPO 1, DA CLASSE PRETO. TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, SAFRA NOVA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS PRESERVADAS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTE COM PESO DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 349 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 64 G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 18 G E FIBRAS: MÍNIMO DE 26G. O PRODUTO DEVERÁ TER A VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

16	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> – SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA À VÁCUO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		225	PCT
17	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b> - COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, COM 100G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 126KCAL, SÓDIO: NO MÁXIMO 7534MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.125	PT
18	<b>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS</b> - COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, MILHO, AÇÚCAR, PREPARADO ALIMENTÍCIO A BASE DE LEITE CONDENSADO EM PÓ (LEITE CONDENSADO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, ESPESSANTE: GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, SAL, VITAMINAS: A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS: FERRO E ZINCO, AROMATIZANTE ANTIOXIDANTE, LECITINA DE SOJA E ESTABILIZANTE BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DE 01 KG A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 380 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO 87 G, PROTEÍNAS MÍNIMA 6 G, FIBRA MÍNIMA 2,3 G. SÓDIO MÁXIMO 291 G, FERRO MÍNIMO 14MG, ZINCO MÍNIMO 7MG, VITAMINA A MÍNIMO 600µG, VITAMINA B1 MÍNIMO 1,2MG, VITAMINA B2 MÍNIMO 1,3MG, VITAMINA B6 MÍNIMO 1,3MG, VITAMINA B12 MÍNIMO 2,4µG, VITAMINA C MÍNIMO 46,6MG, NIACINA MÍNIMO 16MG, ÁCIDO FÓLICO MÍNIMO 240µG. O PRODUTO DEVERÁ TER A VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		625	KG
19	<b>FUBÁ DE MILHO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 355 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 80G, PROTEÍNA: MÍNIMO 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,9G, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO 150 MCG, FIBRA: MÍNIMO 1,5G, FERRO: MÍNIMO 4MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	PCT



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

20	<b>MELHORADOR DE FARINHA</b> – VOLTADO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPOSTO DE: AMIDO DE MILHO, E OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES MONOCLEATO DE SORBITANA, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMA ALFA AMILASE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		225	PCT
21	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> - DE 1ª QUALIDADE, CLASSE AMARELA, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		700	PCT
22	<b>MISTURA PARA TAPIOCA</b> – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		50	PCT
23	<b>POLVILHO DOCE</b> – DE BOA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	PCT
24	<b>SOJA EM GRÃOS</b> - INGREDIENTES COM, NO MÍNIMO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA E CORANTE NATURAL DE CARAMELO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: SE APRESENTARÁ EM GRÂNULOS COM DIMENSÕES DE 9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM PESO E NA PENEIRA 5 TYLER/MESH OU ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÁXIMA DE 15% EM PESO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (PEBDL), CONTENDO 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 320 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 30G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 50G, FIBRA: MÍNIMO DE 17G, CÁLCIO: MÍNIMO DE 72MG, FERRO: MÍNIMO DE 2,6MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.500	PCT





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

25	<b>TRIGO PARA KIBE</b> – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		700	PCT
----	--	--	-----	-----

<b>Lote 10B – Bebidas (Cota Reservada – 25%)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>BEBIDA DE ARROZ, SABOR ORIGINAL, ZERO LACTOSE</b> - COMPOSTO DE ÁGUA, ARROZ ORGÂNICO, ÓLEO DE GIRASSOL ORGÂNICO, CÁLCIO NATURAL E SAL. O PRODUTO DEVE SER SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADICIONADA DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 104 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 22G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,8G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G, SÓDIO: MÁXIMO DE 80MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 240MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	LT
02	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> - EMBALAGEM: SAQUINHOS DE PAPEL FILTRO, ACONDICIONADOS EM CAIXINHAS DE CARTÃO DUPLEX CONTENDO 280 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.		300	CX
03	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> - EMBALAGEM: SAQUINHOS DE PAPEL FILTRO, ACONDICIONADOS EM CAIXINHAS DE CARTÃO DUPLEX CONTENDO 280GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALDIADE MÍNIMA DE 24 MESES.		300	CX
04	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR ABACAXI</b> – COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR NEM QUALQUER OUTRO TIPO DE ADOÇANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET RESISTENTE, NÃO AMASSADA, CONTENDO 500 ML OU 1LT. CADA LITRO DEVERÁ RENDER, NO MÍNIMO, 7 (SETE) LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.500	LITRO
05	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ</b> – COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ E ACIDULANTE CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR NEM QUALQUER OUTRO TIPO DE ADOÇANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET RESISTENTE, NÃO AMASSADA, CONTENDO 500 ML OU 1LT. CADA LITRO DEVERÁ RENDER, NO MÍNIMO, 8 (OITO) LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.500	LITRO



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

06	<b>SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR UVA</b> - COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE UVA E ACIDULANTE CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR NEM QUALQUER OUTRO TIPO DE ADOÇANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET RESISTENTE, NÃO AMASSADOS, CONTENDO 500 ML OU 1LT. CADA LITRO DEVERÁ RENDER, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.500	LITRO
07	<b>SUCO INTEGRAL UVA</b> - PRONTO PARA CONSUMOS SEM NECESSIDADE DE ADICIONAR ÁGUA, RECONSTITUÍDA A CONCENTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DE REGISTRO NO M.A.P.A. CONTENDO NO MÍNIMO: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E/OU POLPA DE FRUTA, FIBRA ALIMENTAR, ÓLEO DE MICROALGAS COM DHA, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, D E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS E SER PRONTO PARA BEBER. SABOR: CARACTERÍSTICO DA FRUTA. EMBALAGEM: TETRA PACK OU TETRA BRIK CONTENDO 200 ML DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 125 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 32G, VITAMINA C: MÍNIMO DE 42MG, VITAMINA D: MÍNIMO DE 0,5 µG, FIBRA: MÍNIMO DE 2G, ÔMEGA 3: MÍNIMO DE 37MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 145MG, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO DE 57 µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		7.500	LITRO
08	<b>SUCO INTEGRAL UVA</b> - SUCO EM CAIXA LONGA VIDA, PRONTO PARA CONSUMOS SEM NECESSIDADE DE ADICIONAR ÁGUA, RECONSTITUÍDA A CONCENTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DE REGISTRO NO M.A.P.A. CONTENDO NO MÍNIMO: SUCO DE FRUTA, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, VITAMINA C, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS E SER PRONTO PARA BEBER. SABOR: CARACTERÍSTICO DAS FRUTAS. EMBALAGEM: TETRA PACK OU TETRA BRIK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 85 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 28G, VITAMINA C: MÍNIMO DE 20MG, VITAMINA D: MÍNIMO DE 0,5 µG, FIBRA: MÍNIMO DE 3G, CÁLCIO: MÍNIMO DE 145MG, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO DE 57 µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	LITRO

**LOTE 11B – Óleos, Temperos e Conservas (Cota Reservada – 25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - COMPOSTO POR POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, SEM AMIDO. CARACTERÍSTICAS: MASSA MOLE, COR VERMELHA, BRIX 18°, CONSISTENCIA DE COLHER. EMBALAGEM: POLIÉSTER TRANSPARENTE COM NYLON POLI TRANSPARENTE, CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 68 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE		3.060	KG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	15G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 2,3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 367MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
02	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - COMPOSTO POR POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO 340 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 60KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 15G, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 770MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		3.750	UNID.
03	<b>LOURO EM FOLHA</b> - DESIDRATADAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 5 GR DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	PCT
04	<b>MILHO EM CONSERVA</b> - COMPOSTO DE MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 170 GR DE PESO DRENADO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 130 GR: VALOR ENERGÉTICO: CONTENDO NO MÁXIMO 107KCAL, CARBOIDRATOS: CONTENDO NO MÁXIMO 20G, PROTEÍNAS: CONTENDO NO MÍNIMO 3,5G, GORDURAS TOTAIS: CONTENDO NO MÁXIMO 1,6G, FIBRA ALIMENTAR: CONTENDO NO MÍNIMO 3,8G, SÓDIO: CONTENDO NO MÁXIMO 386MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	KG
05	<b>MILHO EM CONSERVA - 2KG</b> - COMPOSTO DE: MILHO E ÁGUA. PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM STAND UP POUCH, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	KG
06	<b>ÓLEO DE GIRASSOL</b> - COMPOSTO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		100	UNID.
07	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> - COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		5.000	FR
08	<b>ORÉGANO EM FOLHAS SECAS</b> - COMPOSTO POR EM FOLHAS SECAS E PICADAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO SABOR, AROMA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SEU ESPÉCIME; EMBALAGEM: PACOTE RESISTENTE ATÓXICA CONTENDO 100 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		30	PCT
09	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO</b> - COMPOSTO POR QUEIJO PARMESÃO, ANTIAGLUTINANTE, CELULOSE, MICROCRISTALINA E CONSERVADORES ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM COM 100 GR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,		1.000	UNID.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
10	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, COM TEOR MÍNIMO DE 98,92% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO DE ACORDO COM OS LIMITES FIXADOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.600	KG
11	<b>SARDINHA</b> - EM ÓLEO DE SOJA E SAL. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 125G DO PRODUTO. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 60 GR: PROTEÍNA: MÍNIMO DE 11G, ÔMEGA 3: MÍNIMO DE 726MG, SÓDIO: MÁXIMO 149MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	LT
12	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> - COMPOSTO POR, NO MÍNIMO AMIDO DE MILHO, FUBÁ, SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, AIPO EM PÓ, ALECRIM EM PÓ, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM SACO BOPP METALIZADO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 5 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 10 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 2G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 250MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		400	UNID.
13	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> - COMPOSTO POR VINAGRE DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVANTE. ISENTO DE AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PET CONTENDO APROXIMADAMENTE 750 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	UNID.

**LOTE 12B – Alimentos em Pó e Matinais (Cota Reservada – 25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ 50 % CACAU</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSTO DE 50% CACAU ALCALINO E AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 2010/1978 E PORTARIA Nº 29 DE 13/01/1998, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		6.000	KG
02	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇUCAR</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, SAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTE E EDULCORANTE SUCRALOSE. ACONDICIONADO SACO PLÁSTICO ALUMINIZADO CONTENDO 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 380KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 90G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 100M. O		250	UNID.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 09 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
03	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA FORNO E FOGÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/1998 DA ANVISA E NTA 83 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/1978. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 A 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		20	UNID.
04	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% STEVIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 60 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	UNID.
05	<b>CACAU EM PÓ</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE: CACAU 100% ALCALINO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, FIRME, INTEGRAL, SEM AMASSADURAS, RASGOS FUROS OU SINAIS DE UMIDADE, CONTENDO 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	UNID.
06	<b>LEITE DE SOJA, EM PÓ</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, CÁLCIO, VITAMINAS E MINERIAS. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM POTE, LATA OU PACOTE CONTENDO 300 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	PCT
07	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: LEITE DESNATADO, VITAMINAS A E D, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO RANÇOSO. PERCENTUAL DE GORDURA MENOR QUE 1,5 %. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369, DE 04/09/97; SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA; DEVERÁ TER SOLUBILIDADE INSTANTÂNEA, E NÃO APRESENTAR SORO DE LEITE. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 280 GR A 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		100	PCT
08	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS: FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, MANGANÉS, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO, COLINA E LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADO SACO PLÁSTICO CONTENDO 1 KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR		3.000	PCT



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

	ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATOS: NO MÁXIMO 39G, PROTEÍNAS: NO MÍNIMO DE 26G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 27G, CÁLCIO: MÍNIMO 961MG, SÓDIO: MÁXIMO 400MG, VITAMINA A: MÍNIMO 692MCG, VITAMINA D: MÍNIMO 5,7MCG, VITAMINA C: MÍNIMO 51,9MG, VITAMINA E: MÍNIMO 11,5 MG, VITAMINA B1: MÍNIMO 1,3MG, VITAMINA B2: MÍNIMO 1,5 MG, VITAMINA B6: MÍNIMO 1,5MG, VITAMINA B12: MÍNIMO 2,76MCG, VITAMINA H: MÍNIMO 34,6MCG, VITAMINA K: MÍNIMO 76,9MCG, VITAMINA PP: MÍNIMO 18,4MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO: MÍNIMO 5,7MG, FERRO: MÍNIMO 16,1MG, COBRE: MÍNIMO 1038MCG, IODO: MÍNIMO 150MCG, ZINCO: MÍNIMO 8MG, FÓSFORO: MÍNIMO 1242MG, MAGNÉSIO MÍNIMO 311,5MG, MANGANES MÍNIMO 2,6 MG, FLUOR MÍNIMO 4,6MG, SELÊNIO: MÍNIMO 42,3 MCG, COLINA: MÍNIMO 317,3 MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
09	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL SEM ADIÇÃO AÇÚCARES OU ADOÇANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO METALIZADO CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		12.000	PCT
10	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, B9 E D, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 300 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 498KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 41G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 25G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 26G, SÓDIO: MÁXIMO DE 370MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA A: MÍNIMO DE 512µG, VITAMINA B9: MÍNIMO DE 138µG, VITAMINA D: MÍNIMO DE 8µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	PCT
11	<b>PÓ PARA PREPARO DE IOGURTE SABOR MORANGO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, MALTODEXTRINA, LEITE FERMENTADO PÓ (LEITE DESNATADO, CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO LEITE, BACTÉRIAS LÁCTEAS E ANTIUMECTANTES FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO), NIACINA, PIRFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA E ACETATO DE RETINOL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS330), AROMAS IDÉNTICOS AO NATURAL DE MORANGO E IOGURTE, ESPESSANTES INS415 E INS466, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS300) E CORANTE ÁCIDO CARMÍNICO (INS120) PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, B1, B2 E B3. RICO EM MINERAIS FERRO E ZINCO. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 368,5 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 76G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,5G, SÓDIO: MÁXIMO 293MG, VITAMINA A MÍNIMO 820MCG, VITAMINA C MÍNIMO DE 45MG, TIAMINA: MÍNIMO DE 0,9 MG, RIBOFLAVINA: MÍNIMO DE 1,5MG, NIACINA: MÍNIMO DE 11,5 MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 580MG, FERRO: MÍNIMO DE 10MG, ZINCO: MÍNIMO DE 5,0 MG. O PRODUTO		500	KG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
12	<b>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DE BRIGADEIRO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, FIBRA ALIMENTAR, CACAU, ÓLEO VEGETAL, VITAMINA A, VITAMINA C, TIAMINA, RIBOFLAVINA, NIACINA, FERRO, ZINCO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE E CHOCOLATE BRANCO. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 385 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMOS DE 80G, VITAMINA A: MÍNIMA DE 635MG, VITAMINA C: MÍNIMA DE 40MG, TIAMINA: MÍNIMA DE 1MG, RIBOFLAVINA: MÍNIMA DE 1MG, NIACINA: MÍNIMA DE 15MG, FERRO: MÍNIMO DE 12,5MG, ZINCO: MÍNIMO DE 6MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		500	KG
13	<b>COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO</b> - LEITE DESNATADO EM PÓ, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, NIACINA, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA E ACETATO DE RETINOL, AROMAS DE MORANGO E BAUNILHA, CORANTE ÁCIDO CARMÍNICO (INS 120), ESPESSANTE GOMA XANTANA (INS 415) E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). RICO EM VITAMINAS A, C, B1, B2 E B3. RICO EM MINERAIS FERRO E ZINCO. ACONDICIONADO EM SACO METALIZADO CONTENDO DE 1 A 2 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 381,0 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 78G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,0G, SÓDIO: MÁXIMO 300MG, VITAMINA A MÍNIMO 460MCG, VITAMINA C MÍNIMO DE 34MG, TIAMINA: MÍNIMO DE 0,9 MG, RIBOFLAVINA: MÍNIMO DE 1,5MG, NIACINA: MÍNIMO DE 11,5 MG, CÁLCIO: MÍNIMO DE 600MG, FERRO: MÍNIMO DE 10MG, ZINCO: MÍNIMO DE 5,0 MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.500	KG

**LOTE 13B – Recheios (Cota Reservada – 25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>CREME VEGETAL SEM SAL E SEM LEITE</b> - PRODUTO DEVERÁ SER SEM SAL OU TRAÇÕES DE LEITE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 250 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		50	UNID.
02	<b>MARGARINA COM SAL</b> - MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM BALDE CONTENDO 15 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 10 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 75KCAL, GORDURA TOTAL: DE 7,5G, SÓDIO: MÁXIMO 10MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		50	BALDE
03	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL</b> - MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA		2.000	POTE



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 500 GR COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
04	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ESTABILIZANTES, CORANTE DIÓXIDO DE TITÂNIO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 81KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 0,7G, PROTEÍNAS; MÍNIMO DE 5,5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 6,3G, CÁLCIO: MÍNIMO 56MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		3.750	POTE

**LOTE 14B – Bolos e Biscoitos (Cota Reservada – 25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE AMÔNIA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMA DE LARANJA E BAUNILHA. SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, SEM CORANTES. ACONDICIONADO EM FILME BOPP TRANSPARENTE E UMA CAMADA DE BOPP IMPRESSA, COM 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 467KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 67G, PROTEÍNAS; MÍNIMO DE 8G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 19G, FIBRA: MÍNIMO DE 2,6G, SÓDIO: MÁXIMO DE 424MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	PCT
02	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FARINHA DE ROSCA, EXTRATO DE MALTE, SAL E COM NO MÍNIMO 5 VITAMINAS - (B1, B2, B3, B6 E A). ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 170 GR A 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 397 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 70G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7,6G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMAS DE 2,5G, SÓDIO MÁXIMO DE 322MG, OVITAMINA B1 MÍNIMO DE 0,4MG, VITAMINA B2: MÍNIMO DE 0,4MG, VITAMINA B3 MÍNIMO DE 7MG, VITAMINA B6: MÍNIMO DE 0,5MG, VITAMINA A: MÍNIMO DE 290µG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.000	PCT
03	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE CHOCOLATE</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO,		5.000	PCT





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	SAL E CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
04	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E COCO RALADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 460 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 75G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 2,5G, SÓDIO: MÁXIMO DE 380MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		5.000	PCT
05	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ E SAL. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE. ISENTO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 300 GR A 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 387 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 70G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7,8G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 400MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	PCT
06	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, OVO EM PÓ E SORO DE LEITE. TIPO PALITO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	PCT
07	<b>BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LÉCITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASES E AROMA DE MANTEIGA. SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, SEM CORANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 400 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 414KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 74G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 8G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 9G, FIBRA: MÍNIMO DE 3G, SÓDIO: MÁXIMO DE 567MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.000	PCT
08	<b>BISCOITO INTEGRAL SALGADO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLIDEXTROSE, FARINHA DE ROSCA, SAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 200 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 130KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 20G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 2G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 5G, FIBRA: MÍNIMO. 2G, SÓDIO: MÁXIMO 150MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		6.250	PCT
09	<b>COOKIE SABOR CACAU</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE		300	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	MILHO, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA CONTENDO 120 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
10	<b>MINI BOLO SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, RECHEIO SABOR DE BAUNILHA [AÇÚCAR, GLUCOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, CONSERVADOR, E AROMATIZANTE ARTIFICIAL], AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, SAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 40 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 145KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 30G, PROTEÍNAS MÍNIMO 3G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 7G, SÓDIO: MÁXIMO 190MG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	UNID.
11	<b>MINI BOLO SABOR BAUNILHA</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDO, AROMA DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 40 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	UNID
12	<b>MINI BOLO SABOR CHOCOLATE</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, CACAU OU ALFARROBA EM PÓ, AMIDO, AROMA DE CHOCOLATE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 40 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	UNID
13	<b>MINI BOLO SABOR MORANGO COM RECHEIO DE MORANGO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, RECHEIO SABOR MORANGO (AÇÚCAR, GLUCOSE, MORANGO, AMIDO DE MILHO, CREME DE LEITE), AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE, GLUCOSE, SAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 40 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 150KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 30 GR, PROTEÍNAS: MÍNIMO 2 GR, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 7G, SÓDIO: MÁXIMO 190MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	UNID.
14	<b>ROSQUIHA DE COCO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, COCO RALADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, AMIDO DE MILHO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTEREM O PRODUTO. NÃO DEVERÁ CONTER LACTOSE.		300	UNID.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 30 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 110KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 20G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 2G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 5G, FIBRA: MÍNIMO 3G, SÓDIO: MÁXIMO 60MG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
--	---	--	--	--

<b>LOTE 15B – Massas (Cota Reservada – 25%)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>MASSA COM OVOS TIPO AVE MARIA</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 80 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 265KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 60G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.250	PCT
02	<b>MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETI</b> - COMPOSTO COM NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 80 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 265KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 60G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		3.750	PCT
03	<b>MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 80 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 265KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 60G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		4.600	PCT
04	<b>MASSA SEM OVOS TIPO PARAFUSO</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 357,5 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 77G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 11G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,2G, FIBRA: MÍNIMO DE 2G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	PCT
05	<b>MASSA TIPO PENE</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM, ALBUMINA, QUINUA E ERVILHA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE		1.000	PCT



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
06	<b>MASSA TIPO MINI FUSILI</b> - COMPOSTO COM, NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM, ALBUMINA, QUINUA E ERVILHA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,2G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		3.000	PCT

<b>LOTE 16B – Fórmulas infantis (Cota Reservada – 25%)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
01	<b>FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITACÃO COM FERRO</b> – COM PREDOMINÂNCIA DA CASAÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	UNID.
02	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA</b> – FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. ADIÇÃO DE LC-PUFAS PARA MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMONOLÓGICA. CARBOIDRATOS. 100% LACTOSE. CONTENDO NO MÍNIMO: LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	UNID.
03	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES DE IDADE</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGISSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		1.250	UNID.
04	<b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO</b> – FAVORECENDO AS DEFESAS IMONOLÓGICAS NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO		150	UNID.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	COMPLEMENTAR. CARBOIDRATOS, 100% LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
05	<b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNADE DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO- OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, ACRESCIDADA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIOELEMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		2.250	UNID.
06	<b>FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL) ACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), FOSFATO TRICALCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		200	UNID.
07	<b>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL ISENTA DE LACTOSE</b> – CONTENDO NO MÍNIMO: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEOS VEGETAIS (CANOLA, COCO, MILHO), FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO ACRESCIDADA DE VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	UNID.
08	<b>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA CRIANÇA COM APLV</b> – INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE VIDA PARA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADA NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. CONTENDO NO MÍNIMO: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		150	UNID



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

09	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA</b> – 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. PARA USO EM ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. ACONDICIONADO EM LATAS OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.		300	UNID.
----	--	--	-----	-------

### DO ABASTECIMENTO E ENTREGA DOS GÊNEROS

OS PEDIDOS DOS GÊNEROS SERÃO EMITIDOS PELA CONTRATANTE COM 7 (SETE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, ESPECIFICANDO ESCOLA, QUANTIDADE E DIA DE ENTREGA, COM BASE NOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

OS FUNCIONÁRIOS QUE EFETUARÃO AS ENTREGAS DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS (CAMISA E/OU CAMISETA, CALÇA, SAPATO FECHADO E TOUCA) PARA O TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS. NÃO SERÃO ADMITIDAS ENTREGAS APÓS AS 16:00 HORAS.

### DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

AMOSTRAS A Empresa vencedora deverá entregar, 01 (uma) amostra de cada item ofertado, conforme especificações do Edital, juntamente com a documentação técnica abaixo relacionada, no prazo de 10 dias:

As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do item e do lote, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

### DOCUMENTOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS

JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

CÓPIA OU ORIGINAL DO(S) CERTIFICADO(S) DE VISTORIA DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CEVS) NO CASO DE TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CEVS DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, CONFORME PORTARIA CVS 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2007, OU ALTERAÇÕES POSTERIORES. COMPROVAÇÃO DE QUE OS VEÍCULOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CVS Nº 05 DE 09 DE ABRIL DE 2013. NO CASO DE O TRANSPORTE SER REALIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

FICHA TÉCNICA DE TODOS OS ITENS, CONTENDO NO MÍNIMO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM, CONFORME RDC Nº 259 DE 2002 E RDC Nº 26 DE 2015 DA ANVISA.

CÓPIA OU ORIGINAL DO ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA, EXPEDIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.

### **APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS BROMATOLÓGICOS COMPLETO:**

AS EMPRESAS JULGADAS PROVISORIAMENTE VENCEDORAS DA LICITAÇÃO DEVERÃO APRESENTAR, PARA OS ITENS ABAIXO INDICADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO.

LAUDO BROMATOLÓGICO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR À CENTRAL DE ABASTECIMENTO, NO PRAZO DE ATÉ 20 DIAS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DAS AMOSTRAS, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO, CONTENDO ANÁLISES MICROBIOLÓGICA, MICROSCÓPICA, FÍSICO-QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO QUALIFICADO OU CREDENCIADO POR ÓRGÃOS DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) /AGRICULTURA/SECRETARIA DA AGRICULTURA/UNIVERSIDADES, COM EMISSÃO MÁXIMA DE 180 DIAS, PARA OS SEGUINTE ITENS:

LOTE 01B - ITENS: 1, 3, 13, 14, 18 e 24;

LOTE 02B - ITENS: 4, 6, 7 e 8;

LOTE 03B - ITENS: 1, 2 e 12;

LOTE 04B - ITENS: 1, 8, 9, 11, 12 e 13;

LOTE 05B - ITENS: 3 e 4;

LOTE 06B - ITENS: 1, 2, 5, 7, 10, 13 e 14;

LOTE 07B - ITENS: 2, 3, 5 e 6;

LOTE 08B - ITENS: 3, 5, 7 e 9;

LOTE 09B - ITENS: 1, 3, 13, 14, 18 e 24;

LOTE 10B - ITENS: 4, 6, 7 e 8;

LOTE 11B - ITENS: 1, 2 e 12;

LOTE 12B - ITENS: 1, 8, 9, 11, 12 e 13;

LOTE 13B - ITENS: 3 e 4;

LOTE 14B - ITENS: 1, 2, 5, 7, 10, 13 e 14;

LOTE 15B - ITENS: 2, 3, 5 e 6;

LOTE 16B - ITENS: 3, 5, 7 e 9;

QUAISQUER DAS AMOSTRAS E DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE SE APRESENTAREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SERÃO COMPREENSIDAS COMO DESCUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ENSEJARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, SENDO NOTIFICADA A EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

A PREGOEIRA COMUNICARÁ AOS LICITANTES O LOCAL, DATA E O HORÁRIO PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA, FICANDO A CRITÉRIO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ACOMPANHAR OS TRABALHOS. O RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA TAMBÉM SERÁ COMUNICADO A TODOS AS LICITANTES.

### ENTREGAS:

Os pedidos serão realizados através do e-mail da Central de Abastecimento e Alimentação Escolar ao Fornecedor. A entrega do produto deverá ser ponto a ponto, agendada conforme o pedido, ocorrendo sempre em dias úteis, no horário de 09h00min as 16h00min.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENTIDADES CONVENIADAS	
UNIDADES	ENDEREÇO
APAE	R: Agripino Lopes de Moraes, s/nº - Vila São Paulo
EM Américo Richiéri	R: Projetada, s/nº - Jd Floriano Pinheiro
CIREPE	R.Dr. Pereira Barreto s/n Abernèssia
EM Monsenhor José Vitta	R: Jacareí, 110 - Vila Fracalanza
Ajape	R.Dr. Pereira Barreto s/n Abernèssia
EM Nossa Senhora de Fátima	R: Dr Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Otto Baumgart	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Frei Orestes / SEA	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Tancredo Neves	R: Altino Arantes, 172 - Abernèssia
EM Maria Tereza Amadi	R. Altino Arantes, 172 - Abernèssia
EM Amadeu Carletti Júnior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
EM São Francisco de Assis	R: Antônio Furtado de Souza, 145 - Vila Paulista Popular
EM Ivone Dias	R: Antônio Furtado de Souza, S/N - Vila Paulista Popular
EE Theodoro Correa Cintra	R: Joaquim Correa Cintra, 365 - V. Paulista
EM Casa da Criança	R: Paulo Vieira, 18 - Vila Sodipe
EM Mafalda Ap. Machado Cintra	R: Paulo Vieira Pinto, 46 - Vila Sodipe
EM Irene Lopes Sodré	R: Dr Luís Carlos Pinotti, 300 Recanto Dubieux
EM Darcy Assaf	R: Dr Luís Carlos Pinotti, s/nº Recanto Dubieux
EM Antonio Nicola Padula	Av. Dr. Antônio Nicola Padula, 219 - Capivari
EM Ovidia Pessanha	R: Francisco Romero, nº 50 - Capivari
EM Cecilia Murayama	R: Dudu Delamari, 240 - Beira Rio
EM Sarina Caracante	R: Felício Raimundo, s/nº - Jaguaribe
EM Dr. Domingos Jaguaribe	Av: Eduardo M da Cruz, 72 - Jaguaribe
EM Ana Fragoso	Av Eduardo M da Cruz, s/nº Jaguaribe





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

SAA	R: Dr. Ivan Pinheiro Prado, 325 - Vale Encantado
EM Marina Padovan	R: Mário Colla Francisco, s/nº - Abernécia
EM Sérgio Elias	R: Manoel P Alves, nº20 - Parque dos Cedros
EM Geraldo Padovan	R: Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
EM Anísio Teixeira	R: Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
Casa Abrigo II	R. Raul Pedroso de Moraes, 75 - Vila Abernécia
EM Julio da Silva	Rua do Pinho, s/nº - Vila Santo Antônio
EM Octávio da Matta	Rua do Pinho, 45 - Vila Santo Antônio
EM Lucilla Florence Cerquera	Av. Matheus da C Pinto, 1360- Sta Cruz
EM Obra Social São José	R: Madre Inês Alberti, s/nº - Santa Cruz
Obra Social Santa Clara	R: Av. Matheus da Costa Pinto, 2001- Santa Cruz
EM Elizabeth Andrade	R: João Andreoli, 570 - Vila Nair
EM Historiador Pedro Paulo	R: Alexandre Fernandes s/n - Santa Cruz (Atras da Escola Lucilla)
EM Mary Aparecida Camargo	R. Anita C de Oliveira, 400 Floresta Negra
E.E. Exedito C. Freire	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
EM Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
Obra Social Nsa das Mercês	Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221-VI Albertina
Casa Sagrada Família	R. Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
Casa Abrigo I	R: São Cristovão nº 50 - Vila Cláudia (ao lado da Central)
EM Rural Terezinha Pereira da Silva - Descansópolis	Av. Pedro Paulo (Estrada do Horto)
EM Rural José Arthur da mota Bicudo	Estrada da Minalba
EM Rural Sebastião da Silva Félix	Estrada dos Mellos
EM Rural Campista	Bairro da Campista
Central de abastecimento / Merenda Escolar	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 Vila Izabela

DISPOSIÇÕES FINAIS:

TRANSPORTE:

Para que as entregas sejam atestadas pelo Departamento de Alimentação Escolar, fica condicionado o recebimento do relatório de registro das temperaturas, em até 24h após a entrega dos produtos.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – Modelo de Proposta**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

PROCESSO N.º 7.601/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021.**

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ propõe entregar os produtos referentes ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

<b>LOTE XX (01, 02, 03, [...]) que a proponente participar.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	...	...	...			
02	...	...	...			
...	...	...	...			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, [...])</b>					<b>R\$ .....</b>	

Valor total do Lote XX (01, 02, 03, [...]) por extenso: .....

**(OBS: A proponente deverá informar na proposta o(s) Lote(s) que desejará participar, relacionando todos os seus itens, com respectiva indicação da marca, preço unitário e preço total do item, além do valor total do(s) respectivo(s) Lote(s) em que participar)**



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues e disponibilizados pela contratada, ponto a ponto, nos prazos e nos locais estabelecidos no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**.

**A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.**

**DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.**

**POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.**

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal, CPF e cargo

**Carimbo CNPJ da empresa**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO III**

**MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

À

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**CREDENCIAMENTO**

A \_\_\_\_\_ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(*nome do licitante e representante legal*)

**OBSERVAÇÕES:**

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.**

**A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

**ANEXO IV**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**HABILITAÇÃO**

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)

**OBSERVAÇÕES**

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação).**

**A não apresentação deste documento INABILITARÁ a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO V**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO VI**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas de sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de  
pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no  
§4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto apta a apresentar propostas para os  
lotes dedicados exclusivamente às micro e pequenas empresas, nos termos do Art. 48, inciso III da LC  
123/06, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 147/2014.

**DECLARA**, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de  
desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº  
123/2006.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO**

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no  
ato do credenciamento da empresa participante do certame.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**Ref.: Declaração**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope n° 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

**PROCESSO N.º 7.601/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu **Secretário Municipal de Administração**, ..... e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxxx** ....., doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ....., a **EMPRESA** estabelecida ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial nº 020/2021**, para **Registro de Preços nº XXX/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste termo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, a saber:

LOTE XX (01, 02, 03, [...])						
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

01	...	...	...			
02	...	...	...			
...	...	...	...			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, [...])</b>					<b>R\$ .....</b>	

**Valor total do Lote XX (01, 02, 03, [...]) por extenso: .....**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

3.1. Os fornecimentos serão iniciados pela vencedora após a assinatura do termo de contrato, bem como da emissão da respectiva nota de empenho e da ordem de serviços.

3.2. A execução dos serviços de fornecimento deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

3.4. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.5. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos serviços.

3.6. Os preços desta Ata de Registros não serão reajustados durante o período de validade da Ata.

3.7. Na ocorrência de fato superveniente justificado, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1. O prazo para execução dos serviços iniciará no ato de emissão da Ordem de Serviços ou formalização de contrato, com prazo de vigência da contratação por um período de 12 (doze) meses.

4.2. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;

5.2. **Executar os serviços de fornecimento requisitados pela Secretaria requisitante**, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**.

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Expedir Ordem de Serviços e a Nota de empenho, ou termo contratual, devendo ser assinada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, via AR ou fax, com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive quanto à distribuição dos materiais;

6.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade da execução dos serviços, verificando o atendimento às especificações do Edital do **Pregão Presencial 020/2021** e demais normas técnicas;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecida no presente Contrato;

### **CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a emissão e ateste das respectivas Notas Fiscais**.

7.2. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

### **CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361

04

2222

CONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

### **CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

**9.1.** Se o licitante vencedor, recusar a executar o objeto do presente termo, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VI - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VII - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VIII - Multa por inexecução total do contrato: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

IX - As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

X - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

XI - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XII - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.

XIII - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

**9.2.** O ajuste poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

### **CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 020/2021**.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

10.2. Faz parte integrante deste termo todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 020/2021**, **seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, contratos, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, .....de.....de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

SECRETARIA REQUISITANTE  
CONTRATANTE

EMPRESA  
RESPONSÁVEL  
CARGO NA EMPRESA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-----  
Nome  
RG

-----  
Nome  
RG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernèssia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Administração**, ..... e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxxx**, doravante denominada **CONTRATANTE** e ....., empresa estabelecida ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 020/2021** e o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº xxxxxxxxxx**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA : DO PREÇO**

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela **CONTRATADA**, devidamente registrados através da **Ata de Registro de Preços n.º xxxxxxxx**, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, a saber:

LOTE XX (01, 02, 03, [...])						
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	...	...	...			



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

02	...	...	...			
...	...	...	...			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, [...])</b>					<b>R\$ .....</b>	

**Valor total do Lote XX (01, 02, 03, [...]) por extenso: .....**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS:**

3.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá iniciar após a assinatura do termo de contrato e mediante a emissão da Ordem de Fornecimento à Contratada, cujos locais de entrega e prazos estão descritos no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 020/2021**.

3.2. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos de produtos que, a seu critério, e dentro das normas estabelecidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 020/2021**, não forem considerados satisfatórios.

3.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3.2.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

3.2.3. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.2.5. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.6. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.2.7. Em qualquer dos casos acima previstos, a Contratada poderá apresentar justificativa que será devidamente apreciada pela Contratante a qual poderá aceita-la ou rejeitá-la.

3.3. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos fornecimentos e serviços.

3.4. Os preços não serão reajustados.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

3.5. Na ocorrência de fato superveniente justificado e comprovado mediante a apresentação de documentos, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

### **CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1. O contrato decorrente desta licitação **vigorará pelo período improrrogável de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura**, com entrega parcelada e ponto a ponto dos produtos.

### **CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 020/2021**, em especial àquela descritas em seu Anexo I;

5.2. **Entregar todos os produtos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, respeitando fielmente a data de entrega estabelecida e os locais definidos, nos termos do **anexo I do Edital do Pregão Presencial 020/2021**;

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar decorrente do produto entregue pela contratada e que esteja inapropriado para o consumo.

### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Expedir as Requisições e Ordens de Fornecimento com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, **nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Presencial 020/2021**, inclusive quanto à distribuição dos produtos;

6.2. **Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos produtos fornecidos, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas**;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e formas estabelecidas no presente Contrato;

### **CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e ateste das respectivas Notas Fiscais**.

7.2. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação dos produtos entregues, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

### CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

### CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se o licitante vencedor recusar-se a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor da parte executada, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da Administração;

V - Pela inexecução total ou parcial do contrato a contratada estará sujeito às sanções previstas no art. 87, incisos III e IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, além das multas abaixo estabelecidas;

VI - Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades;

VII - Multa pela recusa da detentora em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

VIII - Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;

IX - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;

X - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;

XI - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

XII - As demais sanções da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02;

XIII - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

XIV - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XV - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.

XVI - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

**9. 2.** O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

### **CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 020/2021**.

**10.2.** Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 020/2021, seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

**11.1.** As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, .....de.....de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE .....

CONTRATANTE



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

---

EMPRESA  
RESPONSÁVEL  
CARGO NA EMPRESA  
CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

-----  
Nome

RG

-----  
Nome

RG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU CONTRATO) N.º: .....

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 2021

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Contratante

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA REQUISITANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU CONTRATO) N.º**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Gestor - Responsável**

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

**CAMPOS DO JORDÃO, de                      de 2021.**

---